Resolução nº : 3304/2003
Protocolo nº : 388142/02
Origem : MUNICÍPIO DE RONCADOR
Interessado : MUNICÍPIO DE RONCADOR
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE RONCADOR, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA